

LEI Nº 1.753, DE 22 DE JUNHO DE 2026

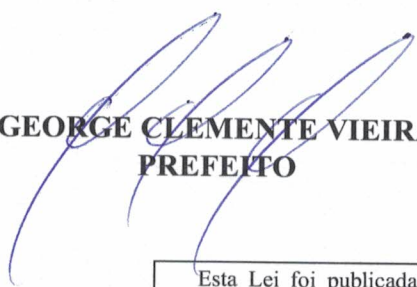
CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE ESTRELA VERMELA DE FUTSAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS Alagoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE ESTRELA VERMELA DE FUTSAL**, entidade privada, de natureza civil, sem fins lucrativos, fundada em 29 de agosto de 2025, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.862.630-0001/22, com sede na Rua Oscar Palmeira Ferro n.º 86, bairro Paraíso, São Miguel dos Campos – Alagoas.

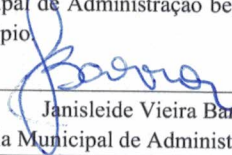
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 22 de junho de 2026.



GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO

Esta Lei foi publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração bem como através do diário Oficial do Município



Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração e Finanças